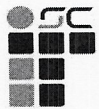


OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE JUNHO 2025 A 31 DE MAIO 2026

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

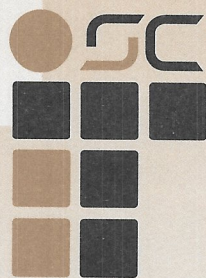
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VOLMIR BASSANI
PREFEITO MUNICIPAL

TAHIS CRISITNA PELISAO
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT



1 IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3 OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4 METAS.....	9
5 ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS	18
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	18
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	19
7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	20
8 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADO.....	20
9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	21
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

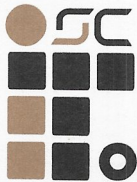


OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Trivelato, com a implantação do Plano de Trabalho Saúde e Bem Estar, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Saúde e Bem-Estar

Local de Execução: Município de Santa Rita do Trivelato- MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro-Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

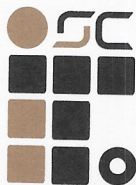
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT.

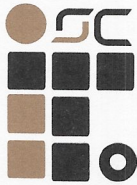
CNPJ/ MF: 04.205.596/0001-17

Endereço completo: Avenida Flavio Luiz, nº 2201

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3529-6161



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde e Bem-estar tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Santa Rita do Trivelato, visando aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

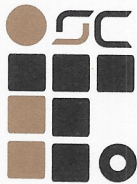
O Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.



OSC INSTITUTO TUPÃ

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

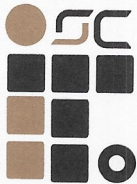
O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Auxiliar na melhoria da rede de cuidados de saúde no município de Santa Rita do Trivelato-MT., colocando o usuário e sua satisfação como foco e guias das ações e serviços oferecidos.

A atenção Primária à Saúde será o nível de atenção responsável pela coordenação do cuidado e organização da rede. Isso contribuirá para a promoção de um atendimento de saúde completo e humanizado e de Sistema Único de Saúde eficaz, capaz de assegurar o acesso universal a serviços de alta qualidade.



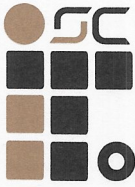
OSC INSTITUTO TUPÃ

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

Realizar seleção, provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para o atendimento, visando ampliar o atendimento aos beneficiários do SUS municipal, por meio do acolhimento feito por profissionais nas diversas áreas, que devem auxiliar as atividades das unidades de saúde, garantindo que as pessoas busquem o serviço público sejam atendidas, ou seja, não sejam frustradas em suas expectativas e direitos, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 001/2024.

Apoiar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde na:

- Ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços saúde;
- Humanização e qualificação ampliando a resolutividade dos problemas;
- Integração e aumento da eficiência da rede de atenção à saúde municipal;
- Qualificação do acesso a exames, procedimentos e consultas;
- Avaliação da satisfação dos usuários nas unidades da RAS;
- Avaliação e monitoramento do clima organizacional, entre os trabalhadores da gestão e do cuidado;
- Avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados na rede de atenção à saúde;
- Implantação dos dispositivos previstos na Política Nacional de Humanização na rede de atenção à saúde;
- Fortalecimento da cultura de planejamento e de gestão por projetos nas unidades administrativas e nos serviços de saúde, para facilitar o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento das metas de gestão e de cuidado e a capacitação de



recursos para a saúde;

- Planejamento na execução das políticas, programas e projetos na área da saúde;
- Elaboração e execução de políticas intersetoriais estratégicas para a promoção da saúde e prevenção de agravos;

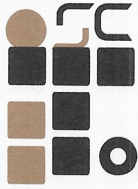
4 METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

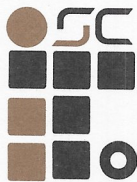
Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;



5 ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).					x							x
Meta 3	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações e programas realizados no decorrer do projeto.	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.				x				x				x
Meta 4	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados. Elaborar relatórios referentes a satisfação dos usuários.	Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários do sistema de saúde municipal.												x

* Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6 METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

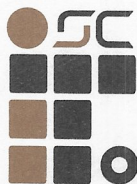
As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Santa Rita do Trivelato-MT, em todas as unidades de saúde, abrangendo a demanda da atenção primária, secundária e especializada, localizadas na zona urbana e rural conforme a necessidade do município.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município e região, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades,



OSC INSTITUTO TUPÃ

demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da saúde.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA.	C.H.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Presencial Fim de Semana	250	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 120,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso Fim de Semana	100	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 60,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Presencial Semanal	350	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 100,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso Semanal	120	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 50,00
Médico Clínico Geral - PSF	03	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40H	R\$ 18.000,00



Médico Clínico Geral - Deslocamento para Acompanhamento de Paciente	08	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.J.	P.D.	R\$ 500,00
Perícia Médica	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 5.550,00
Enfermeiro I	2	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h	R\$ 7.000,00
Enfermeiro - Hora Plantão Presencial	100	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	R\$ 44,85
Enfermeiro - Hora Plantão Sobreaviso para deslocamento	200	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	R\$ 7,59

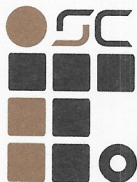


Enfermeiro - Deslocamento para acompanhamento de Paciente	10	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	R\$ 200,00
Odontologia I	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40h	R\$ 7.000,00
Odontologia I - Hora Atendimento	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	P.D.	R\$ 44,85
Técnico de Enfermagem	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.J.	40h	R\$ 3.325,00
Técnico de Enfermagem - Hora Plantão Presencial	109	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.J.	P.D.	R\$ 17,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

Técnico de Enfermagem - Hora Plantão Sobreaviso	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.J.	P.D.	R\$ 3,40
Psicólogo	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40h	R\$ 6.100,00
Psicólogo – Hora Atendimento	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	P.D.	R\$ 32,40
Fisioterapeuta	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	40h	R\$ 6.100,00
Fisioterapeuta – Hora Atendimento	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-	P.J.	P.D.	R\$ 32,40



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

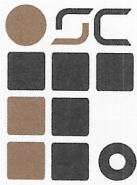
Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.



Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar a capacidade dos serviços de saúde da rede de Santa Rita do Trivelato-MT., de prestar um atendimento integral e de qualidade ao cidadão;
- Ampliar e facilitar o acesso ao cuidado na Atenção Primária à Saúde, garantindo acolhimento a todos os usuários que procurem os serviços;
- Aumentar a resolutividade e a integralidade do cuidado nos serviços de saúde da família;
- Reduzir os internamentos por condições sensíveis à atenção primária à saúde;
- Reduzir a realização de consultas especializadas, exames e procedimentos desnecessários;
- Humanizar o cuidado nos serviços de saúde do município;
- Ampliar a participação popular e o controle social nos serviços de saúde da rede municipal;
- Melhorar a satisfação do usuário com o cuidado prestado nos serviços de saúde do município;
- Melhorar o clima organizacional nas unidades administrativas e serviços de saúde do município;



OSC INSTITUTO TUPÃ

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Total
JUNHO 2025 A MAIO 2026	R\$ 234.533,50	R\$ 2.814.402,00

8 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADO

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 4.516,18	R\$ 54.194,12	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 3.638,79	R\$ 43.665,45	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 1.819,39	R\$ 21.832,72	
	Manutenção	Aluguel	R\$ 30,61	R\$ 367,28	
		Capacitação	R\$ 455,70	R\$ 5.468,38	
		Despesas com Viagens	R\$ 163,24	R\$ 1.958,82	
		Energia	R\$ 30,61	R\$ 367,28	
		Gestão de projetos	R\$ 1.958,82	R\$ 23.505,89	
		Material de Expediente	R\$ 180,24	R\$ 2.162,87	
		Projeto Social	R\$ 2.077,85	R\$ 24.934,19	
		Telefone/ Internet	R\$ 115,63	R\$ 1.387,50	
		Tarifa Bancaria	R\$ 207,44	R\$ 2.489,34	
		Total	R\$ 15.194,49	R\$ 182.333,85	

**Os valores Previstos na planilha acima são custeados 100% pela parceria com o Município.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 156,43	R\$ 1.877,21	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 2.904,23	R\$ 34.850,74	
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 207,44	R\$ 2.489,34	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 10,20	R\$ 122,43	
		Aluguel	R\$ 207,44	R\$ 2.489,34	
		Correios/ Malotes	R\$ 37,41	R\$ 448,90	
		Capacitações	R\$ 1.557,54	R\$ 18.690,44	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 156,43	R\$ 1.877,21	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 520,31	R\$ 6.243,75	
		Locação de Veículos	R\$ 455,70	R\$ 5.468,38	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 78,22	R\$ 938,60	
		Energia	R\$ 125,83	R\$ 1.509,93	
		Hospedagem do Site	R\$ 125,83	R\$ 1.509,93	
		Impostos	R\$ 51,01	R\$ 612,13	
		Material de Consumo	R\$ 51,01	R\$ 612,13	
		Material de Expediente	R\$ 112,22	R\$ 1.346,69	
		Manutenção de Veículo	R\$ 30,61	R\$ 367,28	
		Manutenção Predial	R\$ 57,81	R\$ 693,75	
		Manutenção do Site	R\$ 91,82	R\$ 1.101,84	
		Patrimônio	R\$ 258,46	R\$ 3.101,47	
		Publicações Oficiais	R\$ 37,41	R\$ 448,90	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 17,00	R\$ 204,04	
		Serviços Contábeis	R\$ 295,86	R\$ 3.550,37	
		Tarifa Bancaria	R\$ 20,40	R\$ 244,85	
		Telefone/ Internet	R\$ 20,40	R\$ 244,85	
		Outras Despesas	R\$ 47,61	R\$ 571,32	
		Total	R\$ 7.634,65	R\$ 91.615,82	

* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
 Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
 email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 731,16	R\$ 8.773,90
	Diretoria	R\$ 3.458,55	R\$ 41.502,58
	Serviços de Enfermagem	R\$ 452,30	R\$ 5.427,57
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 214,25	R\$ 2.570,96
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 1.693,57	R\$ 20.322,80
	Serviço de Publicidade	R\$ 632,54	R\$ 7.590,44
	Serviços de Monitoramento	R\$ 105,42	R\$ 1.265,07
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 234,65	R\$ 2.815,81
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 2.077,85	R\$ 24.934,19
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 1.577,94	R\$ 18.935,30
	Total	R\$ 11.178,22	R\$ 134.138,62
Total	R\$ 34.007,36	R\$ 408.088,29	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios.

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR SERVIÇOS EXECUTADOS + DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PERÍODO	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO
JUNHO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
JULHO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 268.540,86
JANEIRO/2026	P.J	R\$ 268.540,86
FEVEREIRO/2026	P.J	R\$ 268.540,86
MARÇO/2026	P.J	R\$ 268.540,86
ABRIL/2026	P.J	R\$ 268.540,86
MAIO/2026	P.J	R\$ 268.540,86
VALOR TOTAL		R\$ 3.222.490,29

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

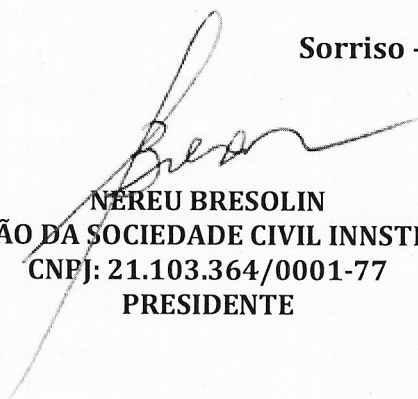


OSC INSTITUTO TUPÃ

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Santa Rita do Trivelato.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso - MT., 02 de junho de 2025.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INNSTITUTO TUPÃ
CNPJ: 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com